



INSTITUTO
FORMANDO ÁGUIAS
& CAMPEÕES

EDITAL Nº 2/2026-IFAC

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem como objeto a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de material esportivo** destinados aos beneficiários e equipe técnica do **PROJETO FORMANDO CAMPEÕES (PFC 8)**, em conformidade com o **Termo de Fomento nº 976910/2025**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE - MESP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.961.362/0001-74, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 7º andar, CEP 70.054-806, Brasília-DF, e o **INSTITUTO FORMANDO ÁGUIAS E CAMPEÕES (IFAC)**, organização da sociedade civil, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.374.108/0001-01, com sede na QNM 34, Área Especial 1, Sala 1207, Taguatinga, CEP 72145-450 - Brasília/DF, representada pelo seu Presidente, **CARLOS EDUARDO MARTINS VERAS**, consoante o Processo nº 71000.059319/2025-56.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação está prevista no Plano de Trabalho do **Termo de Fomento nº 976910/2025** e é necessária para garantir a identificação e padronização do projeto, bem como contribuir para o fortalecimento da identidade visual do programa.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS ESPORTIVOS

3.1. Os materiais esportivos deverão seguir a seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	Bola de futebol tamanho oficial nº 5 dimensão 68-70cm Peso 410 a 450g com logo marca do Projeto	360
2	Bola de futebol tamanho oficial nº 4 dimensão 64-66cm Peso 360 a 390g, com logo marca do Projeto	360
3	Bola de futebol tamanho oficial nº 3 dimensão 61-64cm Peso 350 a 380g, com logo marca do Projeto	300
4	Cones plásticos para treinamento técnico 45 cm- Confeccionado em plástico flexível; de 45 Cm	360
5	Cones. Material PVC/ altura 75 cm/ cor laranja/ material composto sintético e flexível ao impacto	180



INSTITUTO
**FORMANDO ÁGUIAS
& CAMPEÕES**

6	Cones plásticos modelo chinês - Cone demarcatório (disco/chapéu chinês) - 6,5cm de altura e 19,5cm de diâmetro. Material plástico flexível	360
7	Bambolê para treinamento - Bambolê 50cm diâmetro de plástico colorido	144
8	Par de rede para trave society em nylon. Par de rede para trave society em nylon. Dimensões: 4,20m, 5,20m ou 6,20m de comprimento, 2,30m de altura, 0,50m de recuo superior e 1,80m de recuo inferior. Malha (Distância entre nós): 15x15cm. Confeccionada no fio 4mm de polipropileno de alta tenacidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V).	12
9	Saco porta bolas. Capacidade: 10 a 15 bolas de acordo com o tamanho das bolas. Material em seda com alça complementar.	36
10	Bomba de ar para bolas- confeccionada em plástico, sistema dupla ação, 01 mangueiras extensora, 01 bico (agulha) rosqueáveis (bomba de ar).	12
11	Pares de chuteiras tipo Campo, material sintético, solado de borracha com travas, tamanhos diversos.	1.584
12	Apito de plástico profissional com cordão.	12
13	Pares de luvas de goleiros. Material Poliéster, ajuste em velcro elástico.	120
14	Bolsa primeiros socorros. Bolsa Massagista Média. Conta com 3 bolsos nas laterais, 2 bisnagas para fluídos (250 ml), e um isopor, a bolsa de massagem térmica possui espaço interno para melhor transporte de acessórios indispensáveis, bolsos externos para maior praticidade e alça para transporte. Confeccionada em poliéster estilo nylon	12
15	Escadinha de agilidade com degraus ajustáveis de plástico 4m de comprimento Pista e Campo. Excelente custo-benefício, fabricada com fitas de nylon de 2,5 cm de largura e 08 degraus de plástico resistente com 50 cm de comprimento, 3,7 cm de largura e 3mm de espessura. Comprimento total de 4 metros. Botões nas pontas para unir mais de uma escada	24
16	Garafa Squeeze logomarcada. 500ml, de plástico, personalizada.	1.584
17	Corda de pular oficial 3M ajustável.	120
18	Cinto de tração - estrutura confortável e resistente, o reforço com 4 borrachas/elásticos com 1 metro de comprimento cada Estiramento máximo do elástico: até 3 metros, cores variáveis.	72
19	Sacochila (porta material) - Tecido Oxford tamanho 45 x 35 cm cordão para fechamento.	1.584

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do processo empresas legalmente constituídas, que atendam às seguintes condições:

- a) Regularidade fiscal (Certidões Negativas de Débitos);
- b) Comprovação de capacidade técnica mediante apresentação de atestados de fornecimento de produtos similares;
- c) Registro no CNPJ ativo e regular.



INSTITUTO
FORMANDO ÁGUIAS
& CAMPEÕES

5. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas deverão ser enviadas para o e-mail formandoaguiasecampeoes@gmail.com, no prazo de **5 (cinco) dias** contados a partir da publicação deste edital.

6. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

6.1. A seleção será realizada com base nos seguintes critérios:

- a) Preço global mais vantajoso;
- b) **Qualidade dos materiais e acabamento** (amostras poderão ser solicitadas);
- c) **Prazos de entrega** (tempo máximo para entrega: até 30 dias após assinatura do contrato);
- d) **Garantia de fabricação** de no mínimo 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação.

7. DO PRAZO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. O julgamento das propostas será realizado em até **3 (três) dias** após o encerramento do prazo para apresentação das propostas.

7.2. O resultado do julgamento será divulgado por meio do site institucional do Instituto: <https://www.institutoformandoaguiasecampeoes.com/>.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Após a divulgação do resultado do julgamento das propostas, será concedido o prazo de **2 (dois) dias** para a interposição de recurso por parte dos licitantes.

8.2. Os recursos deverão ser apresentados por escrito e devidamente fundamentados e enviados para o e-mail formandoaguiasecampeoes@gmail.com.

8.3. A Comissão de Seleção terá o prazo de até **2 (dois) dias** para analisar e julgar os recursos apresentados.



INSTITUTO
**FORMANDO ÁGUIAS
& CAMPEÕES**

8.4. A decisão da Comissão de Seleção será comunicada por meio site institucional do Instituto: <https://www.institutoformandoaguiasecampeoes.com/>.

8.5. Caso não haja interposição de recurso dentro do prazo estabelecido, o resultado será considerado **definitivo**.

8.6. A interposição de recurso não terá efeito suspensivo, salvo se a Comissão de Seleção entender necessário para a preservação da integridade do processo.

9. DO PRAZO DE ENTREGA

9.1. Os materiais esportivos deverão ser entregues em até **30 (trinta) dias** após a assinatura do contrato, no endereço a ser indicado.

10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A empresa contratada deverá:

- a) Garantir a qualidade e conformidade dos materiais fornecidos;
- b) Substituir, sem custos adicionais, qualquer item defeituoso ou em desconformidade com as especificações técnicas;
- c) Manter sigilo sobre quaisquer informações obtidas em razão do contrato.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Advertência;



INSTITUTO
**FORMANDO ÁGUIAS
& CAMPEÕES**

- b) Multa de até **10%** sobre o valor total do contrato;
- c) Rescisão unilateral do contrato.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O presente edital será regido pelas disposições da **Lei nº 13.019/2014** (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e demais normas aplicáveis à contratação de bens e serviços para projetos sociais.

Taguatinga/DF, 6 de março de 2026.

CARLOS EDUARDO MARTINS VERAS

Presidente